

ESCOLA DIVA PEREIRA DE SOUZA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de 2017, às 10h (dez horas), na Av. Eduardo Asmar nº 04, Bairro Cohab, Município Senador Guiomard – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Escola de Ensino Fundamental Profª. Diva Pereira de Souza (resolução nº. 01 de 10 de outubro de 2017, publicada no D. O. E. nº. 12.156 de 10 de outubro de 2017), estando presentes os membros: - Ruth Santos de Matos – Sônia de Moura Melo – Maria Antônia Pacífico da Silva de Souza, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2017** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de material e realização de serviços de manutenção na unidade executora, para atender as necessidades da Escola **DIVA PEREIRA DE SOUZA**, no Município de Senador Guiomard – AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2017. Porém, somente 02 (duas) empresas compareceram para concorrerem ao certame, sendo MS FEITOSA – ME, e COMPREENDE LTDA – ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente deu ciência aos presentes que em virtude ao manifesto desinteresse dos convidados tornou-se impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos por Lei, sendo assim deu-se por fracassada a licitação. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público às 10h:30min (dez horas e trinta minutos) e eu, Maria Antônia Pacífico da Silva de Souza, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

.....
.....
.....
.....
.....